



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé
CNPJ 38.521.829/0001-02

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé.

Os Vereadores que a este subscrevem, na forma regimental, vêm com fundamento no Art. 211, do Regimento Interno da Casa, requerer a V.Exa, ouvido o douto Plenário, a dispensa dos prazos regimentais para discussão e votação, nesta Reunião, do Projeto de Lei Nº: 01/2026, de autoria da Mesa Diretora deste Legislativo, que Reajusta os vencimentos dos servidores desta Câmara.

Termos em que,

P. deferimento.

Plenário da Câmara Municipal, em 07 de abril de 2026.

Ingressam Mourão dos Santos
Silvi da Conceição Júnior
Reinaldo Diamantino Ferreira Neto

CÂMARA MUNICIPAL	
DE	
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ	
Aprovado em	07 / 04 / 2026
votação com	08 votos.
<i>Alamilton Maciel Zedner</i>	
Presidente	
Santo Antônio do Itambé	07 / 04 / 26